

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 032/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de ensino, nº 049121 (Tópicos em Matemática Pura), torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso de Matemática(licenciatura ou bacharelado) da UFSM, conforme o edital 003/2019 Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	28/03/2019 a 01/04/2019
Avaliação dos candidatos	01/04 às 14 hs
Divulgação resultado preliminar	01/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/04/2019
Análise Recursos	02/04/2019
Divulgação do Resultado Final	03/04/2019

2.1 Período: 28/03/2019 a 03/04/2019.

2.2 Horário da avaliação: Segunda-feira dia 01/04 (das 14:00 às 17:00)

2.3 Local: sala 209/CTISM prédio 5.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada por meio de uma entrevista com as candidatos a respeito dos conhecimentos em matemática pura.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 10/04/2019 a 31/12/2019 ou a seleção será válida por um período de 9 meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores serão de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terão duração de até nove meses, a partir de 04/04/2019.

Vaga s	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	049121	Tópicos em Matemática Pura	Ensino	9 meses

5. DOS REQUISITOS

- 5.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Matemática Licenciatura ou bacharelado até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.3.** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4.** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico-BSE.
- 5.5.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12(doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7.** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1.** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2.** Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4.** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andre.matematica@yahoo.com.br ou pelo telefone 3220-8250. Santa Maria, 28 de 03 de 2019.
- 7.3.** A ficha de inscrição pode ser enviada para o mesmo e-mail disposto no item 7.2.



Pedro André Pires, Prof EBTT- CTISM-UFSM

Anexo 1

Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria
Edital 032/2019- Tópicos em Matemática Pura

Ficha de Inscrição

Nome completo: _____

Curso: _____

Ano do curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____ / ____ /2019

Assinatura